Resolução nº 985/89 de 25.04.89
D.O.M 9339 de 29.03.90

Arquivo
09/04/90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 13/08/100
REGINA R.
FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 006/89 **Data** 28 / 03 / 89

VEREADORES : SOLINÉSIO ALENCAR E LUÍS ÁTILA

INTERESSADO

ASSUNTO

DENOMINA DE PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 009851989
Projeto: 00061989
Autor: SOLINESIO ALENCAR
Assunto: DENOMINA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 985/89 DE 25 DE abril DE 1989.

Denomina de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza.

§ 1º - A denominação proposta será dada à sede da Câmara Municipal de Fortaleza, onde quer que a mesma venha a ser instalada.

§ 2º - O busto do homenageado deverá ser colocado à entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogada a Resolução nº 738/71 de 11 de março de 1971.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE 04 DE 1989.

Narcílio Andrade
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Pedro Ribeiro COMO RELATOR
Em 03/04/89
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 30/3/1989
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 4/4/1989
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 /89

Denomina de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza e Adota outras providências.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 18/4/1989
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JÓSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza.

§ 1º - A denominação proposta será dada à sede da Câmara Municipal de Fortaleza, onde quer que a mesma venha a ser instalada.

§ 2º - O busto do homenageado deverá ser colocado à entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a Resolução nº 738/71 de 11 de março de 1971.

Sala das Sessões da Câmara MUnicipal de Fortaleza, em 24 de fevereiro de 1989.

Vereadores: Solinésio Alencar e Luiz Átila

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18/8/1989
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Há projetos que por si só se justificam, tamanha é a força de sua oportunidade. E' o que acontece com a presente propositura, pela qual se intenta denominar a sede da Câmara Municipal de Fortaleza PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR.

José Barros marcou com sua forte presença nesta Casa, já pela lhaneza e trato, já pela sabedoria no andamento da convivência humana e política.

Dispensável dar ênfase à afirmação de que o Vereador José Barros de Alencar foi um homem simples e bom, prudente e tolerante sempre em disponibilidade para servir. O humor foi um traço marcante em seu caráter, o que o levou por vezes, a desafiar, sempre sereno a própria adversidade. Nele, o homem era a extensão do político. Transpôs para a vida pública a segurança daqueles que compreendem que não podem sozi

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR
COMO RELATOR
Em 03/04/89
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

nhos conduzir o mundo. Conduzia pelo concenso dos conduzidos. Liderava sempre nos limites do entendimento. Tinha a postura do comandante e a humildade do comandado. Dirigia com o coração e conduzia mais pelo gesto que pela palavra. Conviveu por mais de 30 anos no seio deste Legislativo, foi seu Presidente em 12 mandatos, representando, com muita dignidade o pensamento político de Fortaleza, onde despretenciosamente escreveu uma significativa página do municipalismo brasileiro.

Amou esta Casa como ninguém, e por isso mesmo foi eleito "PRESIDENTE EMÉRITO" por seus pares que o escolheram para exercer a presidência da Câmara tantas vezes, sucessivamente.

Pessoa humana admirável, líder nato, político hábil sempre portou-se com dignidade, dignificando esta Casa que tanto amava que, de agora em diante levará o seu nome.

Face ao exposto acreditamos que o Plenário deste Legislativo dará aprovação unânime à presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de fevereiro de 1989.

Vereadores: Solinésio Alencar

Luiz Átila

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 11/04/1989
Presidente

PARECER Nº 97 /89
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/89

INTERESSADOS - VEREADORES - ÁTILA BEZERRA E SOLINÉSIO ALENCAR

O PROJETO DE RESOLUÇÃO SUB-EXAME PROCEDE EM TODOS OS SEUS TERMOS.

A DESIGNAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE PALÁCIO JOSÉ BARROS DE ALENCAR, REPRESENTA UMA JUSTA HOMENAGEM A UM PARLAMENTAR QUE DEDICOU 30 (TRINTA) ANOS DE SUA VIDA A ATIVIDADE LEGISLATIVA.

O HOMENAGEADO, PELA SUA SIMPLICIDADE E INCONTESTÁVEL ESPÍRITO PÚBLICO, FOI ALVO DE VÁRIAS COMENDAS, ENTRE AS QUAIS PODEM SER CITADAS AS SEGUINTES:

1. DIPLOMA DE "INCENTIVADOR DA CULTURA", CONFERIDO PELO CONSELHO SUPERIOR DA ACADEMIA ANIERO QUENTAL, DE LISBOA-PORTUGAL, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO;
2. MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO-S.P;
3. MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS - S.P;
4. MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA RÁDIO CEARENSE.

EM VISTA AO EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, QUE TEMOS A HONRA DE RELATAR.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE abril DE 1989.

PRESIDENTE
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/89.

APROVADO EM 19/4/89
Presidente

DENOMINA DE PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

§ 1º- A DENOMINAÇÃO PROPOSTA SERÁ DADA À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ONDE QUER QUE A MESMA VENHA A SER INSTALADA.

§ 2º- O BUSTO DO HOMENAGEADO DEVERÁ SER COLOCADO À ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ART. 2º- ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA A RESOLUÇÃO Nº 738/71 DE 11 DE MARÇO DE 1971.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE ABRIL DE 1.989.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 467 /89

Fortaleza, 21 de abril de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza e adota outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Vereador Carlomano Marques
Presidente em Exercício

Exmo. Sr.
Dr. JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
DD: Prefeito em Exercício
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 985 / 89 DE 25 DE abril DE 1989.

Denomina de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza.

§ 1º - A denominação proposta será dada à sede da Câmara Municipal de Fortaleza, onde quer que a mesma venha a ser instalada.

§ 2º - O busto do homenageado deverá ser colocado à entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogada a Resolução nº 738/71 de 11 de março de 1971.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE abril DE 1989.

Narcílio Andrade
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Pedro Ribeiro COMO RELATOR
Em 03/04/89
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 30/3/1989
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 /89

Denomina de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza e Adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza.

§ 1º - A denominação proposta será dada à sede da Câmara Municipal de Fortaleza, onde quer que a mesma venha a ser instalada.

§ 2º - O busto do homenageado deverá ser colocado à entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a Resolução nº 738/71 de 11 de março de 1971.

Sala das Sessões da Câmara MUnicipal de Fortaleza, em 24 de fevereiro de 1989.

Vereadores: Solinésio Alencar e Luiz Átila

JUSTIFICATIVA:

Há projetos que por si só se justificam, tamanha é a força de sua oportunidade. E' o que acontece com a presente propositura, pela qual se intenta denominar a sede da Câmara Municipal de Fortaleza PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR.

José Barros marcou com sua forte presença nesta Casa, já pela lhaneza e trato, já pela sabedoria no andamento da convivência humana e política.

Dispensável dar ênfase à afirmação de que o Vereador José Barros de Alencar foi um homem simples e bom, prudente e tolerante sempre em disponibilidade para servir. O humor foi um traço marcante em seu caráter, o que o levou por vezes, a desafiar, sempre sereno a própria adversidade. Nele, o homem era a extensão do político. Transpôs para a vida pública a segurança daqueles que compreendem que não podem sozi

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 985/89 DE 25 DE abril DE 1989

Denomina de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza.

§ 1º - A denominação proposta será dada à sede da Câmara Municipal de Fortaleza, onde quer que a mesma venha a ser instalada.

§ 2º - O busto do homenageado deverá ser colocado à entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogada a Resolução nº 738/71 de 11 de março de 1971.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE 04 DE 1989.

Narcílio Andrade
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

D.O.M
9339 de 29.03.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 985/89 DE 25 DE abril DE 1989.

DENOMINA DE PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

§ 1º - A DENOMINAÇÃO PROPOSTA SERÁ DADA À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ONDE QUER QUE A MESMA VENHA A SER INSTALADA.

§ 2º - O BUSTO DO HOMENAGEADO DEVERÁ SER COLOCADO À ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA A RESOLUÇÃO Nº 738/71 DE 11 DE MARÇO DE 1971.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE 04 DE 1989.

NARCÍLIO ANDRADE
PRESIDENTE

DOM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 985/89 DE 25 DE abril DE 1989.

Denomina de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada de PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR a sede da Câmara Municipal de Fortaleza.

§ 1º - A denominação proposta será dada à sede da Câmara Municipal de Fortaleza, onde quer que a mesma venha a ser instalada.

§ 2º - O busto do homenageado deverá ser colocado à entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogada a Resolução nº 738/71 de 11 de março de 1971.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE 04 DE 1989.

Narcílio Andrade
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR
COMO RELATOR
Em 03 / 04 / 89
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

fl.2

nhos conduzir o mundo. Conduzia pelo concenso dos conduzidos. Liderava sempre nos limites do entendimento. Tinha a postura do comandante e a humildade do comandado. Dirigia com o coração e conduzia mais pelo gesto que pela palavra. Conviveu por mais de 30 anos no seio deste Legislativo, foi seu Presidente em 12 mandatos, representando, com muita dignidade o pensamento político de Fortaleza, onde despretenciosamente escreveu uma significativa página do municipalismo brasileiro.

Amou esta Casa como ninguém, e por isso mesmo foi eleito "PRESIDENTE EMÉRITO" por seus pares que o escolheram para exercer a presidência da Câmara tantas vezes, sucessivamente.

Pessoa humana admirável, líder nato, político hábil sempre portou-se com dignidade, dignificando esta Casa que tanto amava que, de agora em diante levará o seu nome.

Face ao exposto acreditamos que o Plenário deste Legislativo dará aprovação unânime à presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de fevereiro de 1989.

Vereadores: Solinésio Alencar

Luiz Átila

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1989.

DENOMINA DE PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

§ 1º - A DENOMINAÇÃO PROPOSTA SERÁ DADA À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ONDE QUER QUE A MESMA VENHA A SER INSTALADA.

§ 2º - O BUSTO DO HOMENAGEADO DEVERÁ SER COLOCADO À ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA A RESOLUÇÃO Nº 738/71 DE 11 DE MARÇO DE 1971.

DR. JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1989.

DENOMINA DE PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE PAÇO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALENCAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

§ 1º - A DENOMINAÇÃO PROPOSTA SERÁ DADA À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ONDE QUER QUE A MESMA VENHA A SER INSTALADA.

§ 2º - O BUSTO DO HOMENAGEADO DEVERÁ SER COLOCADO À ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA A RESOLUÇÃO Nº 738/71 DE 11 DE MARÇO DE 1971.

DR. JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará